

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2023 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica de Juiz de Fora

## EDITAL Nº 2/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade excepcional de interesse público, para a filial localizada em Juiz de Fora, MG (Fábrica de Juiz de Fora). A presente seleção visa atender a necessidade transitória, decorrente da falta de cadastro reserva no Concurso Público da IMBEL em vigor (Edital nº 01, de 06 de janeiro de 2021) e o aumento momentâneo do volume de trabalho, que não podem ser atendidos com o pessoal efetivo, devido às demandas contratuais.

### 1. Do emprego

1.1 Função: Operador de Produção

1.2 Vagas: 10 (dez)

1.3 Carga horária: 44 horas semanais

1.4 Salário base: R\$ 1.939,78

### 2. Dos requisitos

#### 2.1. Requisitos básicos e condições para contratação

2.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser brasileiro naturalizado conforme legislação vigente no país, até a data da contratação; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;

2.1.2 Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;

2.1.3 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

2.1.5 Não receber, nos termos do Art. 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição, e não estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Art. 201, parágrafo 16 da Constituição Federal;

2.1.6 Ser considerado apto nos exames admissionais a serem realizados pela IMBEL, mediante apresentação dos laudos, exames e declarações de saúde que forem exigidas;

2.1.7 Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestada por certidões negativas.

2.1.8 Não possuir, contra si, sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao emprego;

2.1.9 Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, até a data da contratação;

2.1.10 Estar apto física e mentalmente para o exercício do emprego, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste - a ser apurado pela IMBEL;

2.1.11 Cumprir as determinações deste Edital; e

2.1.12 Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública.

#### 2.2. Requisitos específicos:

### 2.2.1 Emprego: Oficial de Producao Industrial

2.2.2 Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusao de curso de nivel medio completo, fornecido por instituicao reconhecida pelo MEC, e curso profissionalizante da area de atuacao, tais como: Operacao de Producao, Preparacao de Maquinas, Inspecao de Qualidade, Galvanizacao e Fundicao. Tempo de Experiencia minima de 06 (seis) meses na funcao.

2.2.3 Atribuicoes: Executar atividades de natureza produtiva, preparando, operando e regulando maquinas, equipamentos e instrumentos diversos para producao, manejando dispositivos de controle, fundindo metais, produzindo lingotes, tratando superficies de pecas metalicas, fabricando diversos produtos tais como explosivos, municoes, cutelaria, materiais belicos, armamentos leves e pesados, artefatos pirotecnicos, produtos eletricos, electronicos, entre outros, operando sistemas de bombeamento, compressores de ar, estacao de tratamento de agua, estacao de tratamento de efluentes sanitarios (esgoto) e/ou estacao de tratamento de efluente industrial, dando acabamento tecnico nas pecas, inspecionando produtos e/ou pecas fabricadas nas diversas fases do processo de producao, carregando, descarregando e movimentando cargas, materiais e/ou produtos, obedecendo as programacoes e ordens de servicos, visando atender aos prazos estipulados, quantidades previstas e a qualidade do produto exigida pela Empresa.

### 3. Do cronograma de execucao

3.1 Publicacao do Edital, 01/09/2023, [www.gov.br/impresanacional/pt-br](http://www.gov.br/impresanacional/pt-br) e [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br);

3.2 Inscricoes (envio dos documentos comproborios em atendimento aos Requisitos Especificos do item 2.2.), de 01/09/2023 a 17/09/2023, envio para o endereço de e-mail: [processoseletivo.fjf@imbel.gov.br](mailto:processoseletivo.fjf@imbel.gov.br);

3.3 Analise de Titulos, Qualificacoes e Entrevistas, de 18/09/2023 a 29/09/2023, convocacao para a entrevista pelo e-mail de inscricao do candidato;

3.4 Divulgacao da lista de classificados, em 02/10/2023, [www.gov.br/impresanacional/pt-br](http://www.gov.br/impresanacional/pt-br) e [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br);

3.5 Interposicao de recursos, de 03/10/2023 a 05/10/2023, envio do Anexo IV para o endereço de e-mail: [processoseletivo.fjf@imbel.gov.br](mailto:processoseletivo.fjf@imbel.gov.br);

3.6 Decisao, em 06/10/2023, e-mail de inscricao do candidato;

3.7 Homologacao do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, ate 10/10/2023, [www.gov.br/impresanacional/pt-br](http://www.gov.br/impresanacional/pt-br) e [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br);

3.8 Convocacao de candidatos, a partir do dia 10/10/2023, telegrama e e-mail de inscricao.

3.9 Para participar do Processo Seletivo Simplificado o candidato devera efetuar sua inscricao por meio do preenchimento do formulario de Requerimento de Inscricao (Anexo I do Edital), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.imbel.gov.br> e encaminhando para o endereço eletrônico: [processoseletivo.fjf@imbel.gov.br](mailto:processoseletivo.fjf@imbel.gov.br), contendo a documentacao comproboria dos requisitos especificos exigidos no item 2.2 do Edital e titulos complementares, se houver.

3.10 A integra do Edital, os requisitos, etapas do processo seletivo, prazos, criterios para classificacao e desempate, recursos, homologacao, convocacao e demais informacoes das quais o candidato devera estar ciente estarao disponiveis no portal eletrônico da IMBEL, no endereço: [www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br).

Juiz de Fora, MG, 31 de agosto de 2023

**CLEVIS PEDRO CRUZ MELO**  
Chefe da Fabrica de Juiz de Fora